

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO N 01/2020

Processo Origem SPDOC nº 714640/2019
Processo nº 714640/2020

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO CELEBRADO EM **08/01/2020** ENTRE O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE E A FUNDAÇÃO DO ABC, QUALIFICADA COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO **SERVIÇO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE DIADEMA**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188, neste ato representada pelo seu **Secretário de Estado da Saúde, Dr. José Henrique Germann Ferreira**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.966.500-8, CPF nº 672.438.518-00, doravante denominada **CONTRATANTE** e, de outro lado, a **FUNDAÇÃO DO ABC**, qualificada como Organização Social de Saúde, com CNPJ/MF nº 57.571.275/0001-00, inscrita no CREMESP sob nº 926.776, com endereço à Avenida Lauro Gomes, 2000 – Vila Sacadura Cabral, Santo André/SP, e com estatuto arquivado no 1º Cartório de Registro Público da Comarca de Santo André sob nº 825, em 06/10/1967, livro A-2 de Pessoas Jurídicas às fls. 192, averbação 26, microfilme 002001 de 17/11/98, neste ato representada por seu Presidente, **Sra. Adriana Berringer Stephan**, brasileira, solteira, médica, portadora da cédula de identidade R.G nº 1923013 - 7, CPF nº 149.011.988-40, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 4 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº 714640/2019, fundamentada nos § 1º e §3º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO conforme disposto na Cláusula 9ª – Da Alteração Contratual** referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **SERVIÇO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE DIADEMA**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO

O presente **TERMO DE ADITAMENTO** tem por objeto a suspensão temporária dos repasses dos recursos financeiros e das atividades e serviços de saúde do **SERVIÇO DE REABILITAÇÃO LUCY MONTORO DE DIADEMA** no exercício de 2020, em razão da pandemia do novo CORONAVÍRUS – COVID 19.

CLÁUSULA TERCEIRA
DA VIGÊNCIA

O presente Termo de Aditamento vigorará por prazo indeterminado, em razão da imprevisibilidade da continuidade do estado de pandemia no novo CORONAVÍRUS – COVID 19.

PARÁGRAFO ÚNICO

A retomada da execução das atividades e serviços de saúde e consequente repasse de recursos financeiros será efetivada através de termo de aditamento.

CLÁUSULA QUARTA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO**.

CLÁUSULA QUINTA
DA PUBLICAÇÃO

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA
DO FORO

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

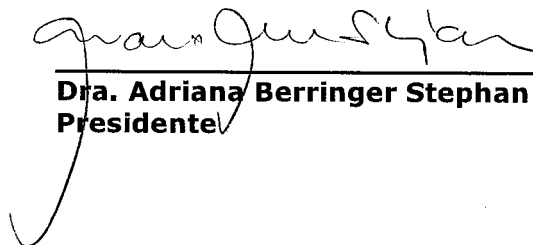
E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

São Paulo, 30 de *Abul* de 2020.



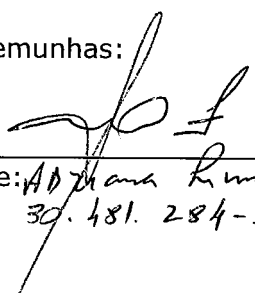
Dr. José Henrique Germann Ferreira
Secretário de Estado da Saúde

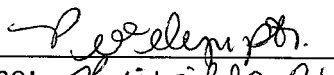
Dr. Eduardo Ribeiro
Secretário Executivo
Secretaria de Estado da Saúde



Dra. Adriana Berringer Stephan
Presidente

Testemunhas:

1) 
Nome: *Adriana Lima Fuzza*
R.G.: *30.481.284-5.*

2) 
Nome: *Rosicilla B. L. L. L.*
R.G.: *25.608-2960*